



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 1152 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de 80 (oitenta) aparelhos de telefone VoWLAN/SIP, sem fio portátil.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para aquisição de 80 (oitenta) aparelhos de telefone sem fio VoWLAN/SIP, compatíveis com o conjunto de equipamentos, facilidades e acessórios da central privada de comutação telefônica, modelo OpenScape Voice versão 8, conforme descrito no processo STJ 31.137/2015.

Integrante administrativo

I – Roberto Elias Cavalcante, matrícula S032241 (titular);

Integrante requisitante

I – Anderson Alves Garcia, matrícula S040074 (titular);

II – Guilherme Silva Figueiredo, matrícula S064178 (suplente);

Integrante técnico

I – Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (titular);

II – Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);

III – Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos